



EDITAL PROCESSO DE SELEÇÃO ESPORTE CIDADÃO

A Coordenação do Curso de Educação Física da Católica de Vitória Centro Universitário torna público o edital de processo seletivo para vagas de Estágio Remunerado do Projeto de extensão Universitária Esporte Cidadão (UCV/SEMESP-PMV).

I – Das vagas para Estágio Remunerado

Serão ofertadas três (3) vagas de Estágio conforme tabela a seguir:

MODALIDADE	VAGAS	HORÁRIOS	CH SEMANAL
Futsal	01	08h00min às 12h00min	20
Vôlei/Handebol	01	08h00min às 12h00min	20
Vôlei/Handebol	01	13h30min às 17h30min	20

II – Das inscrições

2.1 – As inscrições serão realizadas até dia 06/02 (quinta-feira) na **Central de estágio**.

2.2 – Poderão participar da seleção os(as) alunos(as) da Católica de Vitória centro Universitário, regularmente matriculados(as) e freqüentes, e que, de preferência, já tenham cursado, com aproveitamento satisfatório, as disciplinas relacionadas ao objeto do Estágio e que **não tenham registro de infração disciplinar**;

2.3 – Somente alunos(as) matriculados(as) entre do 3º ao 6º períodos;

2.4 – No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá **preencher o requerimento de inscrição; apresentar 1 (uma) cópia do currículo resumido e uma carta de apresentação na qual o candidato deverá argumentar sobre a sua relação com a modalidade (experiência prévia, etc.); quais suas expectativas acerca do projeto; como o projeto poderá contribuir para sua formação pessoal/profissional; qual a importância do “trabalho/estudo” individual/coletivo no processo de formação.**

III – Do processo de seleção

3.1 – O processo será realizado por uma Comissão de Seleção composta por: Coordenação e professores do Curso de Educação Física. A comissão irá analisar os documentos entregues, histórico escolar e, se necessário, fará entrevista e prova escrita com cada candidato;

3.2 – Caberá a Comissão do Processo de Seleção definir e esclarecer aos candidatos os critérios de classificação/seleção;

3.3 – Definida a ordem de classificação dos(as) candidatos(as), a Comissão de Seleção encaminhará o resultado para fins de publicação, ficando resguardada a

possibilidade de interposição de recursos, no prazo de até 48 horas da divulgação dos resultados;

3.4 – Não interpostos recursos ou, após o seu exame, promovidas as alterações na ordem de classificação dos candidatos, se for o caso, considera-se concluído o Processo de Seleção;

3.5 – A vaga de Estágio só será preenchida se houver candidatos(as) que preencham os requisitos necessários ao exercício do Estágio, a critério da Comissão.

IV – Disposições Finais

4.2 – O estágio será regido pelas normas internas do Programa e pelo Termo de Compromisso de Estágio;

4.2 – Cabe a Coordenação administrativa as formalidades de assinatura de Termo de Compromisso e arquivamento da documentação pertinente, inclusive para permitir a expedição de certificados referentes ao exercício do Estágio;

4.3 – Se houver necessidade, poderão ser publicadas normas complementares deste edital;

4.4 – Os casos omissos serão resolvidos pela comissão de seleção.

Vitória, 28 de janeiro de 2020

CENTRAL DE ESTÁGIO E EMPREGO**INSCRIÇÃO ACADEMIA***Cadastro Individual***NOME COMPLETO***

>

MATRÍCULA*

>

NOME DO CURSO*

>

PERÍODO ACADÊMICO*

>

CONTATOS**TELEFONE
PRINCIPAL***

>

**TELEFONE
RESIDÊNCIA**

>

**TELEFONE
CELULAR**

>

ÁREA DE INTERESSE*:**E-MAIL PRINCIPAL***

>

E-MAIL ALTERNATIVO

>

ASSINATURA ALUNO*

>